

REGISTRO DE REUNIÃO (CTEA)

DATA: 09 de agosto de 2018, das 10h às 13horas.

LOCAL: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH – Sala do Conselho (Av. São Luis, 99 – 7º andar).

Presentes:

Integrantes CTEA: **Estado:** John Emílio Tatton – SABESP; Márcia Chaves – SSRH; Maria Fernanda Romanelli e Flávia Elias Batista – SMA; Sérgio Luiz Damiani – SEE. **Municípios:** Nilson Cerazza Ferreira – Francisco Morato; Valéria Rusticci – Itu; Elias Adriano – Santo Antonio do Pinhal. **Sociedade Civil:** Jair Kaczinski – FAESP; Francisca Adalgisa da Silva – Planeta Verde; Samira Marchesini Raimundo – ASSEMAE; Patrícia Mistura – ABCON; Sonia Maria Nogueira e Silva – AESABESP.

Secretaria Executiva do CRH: Maria Lucia Grisi – DCIG/CRHi.

Convidados: Ana Ardito – DCIG/CRHi, Luiz Cássio – Secretaria de Meio Ambiente de Itu.

Pauta:

1. Apresentação dos novos representantes do segmento Sociedade Civil;
2. Informação sobre a Deliberação CRH 119 que trata das normas gerais para funcionamento das Câmaras Técnicas do CRH;
3. Eleição do Coordenador e do Relator;
4. Apresentação do Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação CRH 212 de 12.06.2018;
5. Cronograma de atividades 2018;
6. Aprovação da Ata de 03/05/2018;
7. Informes e outros Assuntos;
8. Encerramento.

Breve relato:

1. Inicialmente a Sra. Maria Lucia Grisi, representando a Secretaria Executiva do CRH, deu as boas vindas a todos os presentes e especialmente aos novos membros representantes da sociedade civil; apresentou o site do SIGRH frisando que as Câmaras Técnicas têm espaço para publicações e contam com as informações pertinentes à composição e trabalhos desenvolvidos; informou ainda que em caso de atualização ou alterações de representações a Secretaria Executiva deve ser informada; colocou ainda, a Secretaria Executiva, à disposição para qualquer esclarecimento necessário.
2. Informado que a Câmara deve trabalhar de acordo com os termos da Deliberação CRH 119/2010, foi ressaltada a questão da presença nas reuniões e as atribuições do Coordenador e Relator. Apesar de estar vigente a Deliberação encontra-se em análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTAJ para possíveis atualizações, estando aberta às contribuições.
3. Foi eleita para coordenação da CTEA, a Sra. Maria Fernanda Romanelli – SMA e para a relatoria, Sra. Marcia Chaves – CRHi.
4. A condução dos trabalhos passou a Sra Maria Fernanda Romanelli que iniciou a discussão sobre o Plano de Trabalho da CTEA, de acordo com a Deliberação CRH 212 de 12/06/2018, foram abordados e definidos os seguintes itens:
 - Programas Regionais de EA: Explanado pela SMA que foi elaborada minuta de deliberação considerando o resultado dos encontros das Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dos Comitês e CTEA, legislações e planos já existentes; a minuta a ser apresentada ao CRH deve considerar também o Capacita-SIGRH e planos de educação

ambiental regionais. Foi constituído Grupo de Trabalho para amadurecer a proposta, como segue: **GT Programa de EA nas Bacias / Diretrizes – membros: Valéria, Elias, Patrícia, Flávia Batista, Samira, Maria Fernanda – coordenação: Flávia Batista. Como o prazo do CRH para atendimento a esta demanda é setembro de 2018, foi pontuado que na próxima reunião da CTEA este tema será o principal.** Frisada a importância dos encontros de Câmaras Técnicas para redução de conflitos e a orientação adequada de forma a contemplar as 22 UGRHIS.

- Capacita-SIGRH: Informada a aprovação da Deliberação CRH 214 de 12/06/2018 que institui o Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH. Desenvolvendo a Etapa 1 da proposta, a SSRH está finalizando a elaboração de um questionário para o levantamento de demanda dos membros do SIGRH, o pré-teste será enviado para os membros da CTEA, importante os comentários e colaborações. Paralelamente está sendo elaborado um TR para contratação de um consultor que conheça GRH e gestão por competência para ajudar a planejar uma oficina com base no que foi levantamento efetuado pela SSRH e a finalização do Plano de Ação do Programa. Conforme deliberação do CRH o valor referente à 2ª certificação do Progestão (valor aproximado de R\$ 750.000,00) está destinado para capacitação, parte deste valor será utilizado para a contratação do consultor. Enfatizada a importância da capacitação para o aprimoramento do Sistema e como a temática carece apresentação de bons projetos, apesar da deficiência.
 - Comunicação social e difusão de informações: Pontuado que já existem alguns materiais de comunicação, boletins como correnteza e boletim da SABESP sobre a pauta dos Comitês, por exemplo. Sugeridas e comentadas várias iniciativas/frentes: edição de revista em forma de artigo com veiculação eletrônica; divulgar as ações dos municípios, por meio da educomunicação; link em site para que os Comitês possam alimentar com suas ações ou até mesmo aplicativos; importância de mobilizar as pessoas para assuntos relevantes. Definido que primeiro será efetuado um levantamento de quantos Comitês tem Planos de Comunicação e como vêm trabalhando a temática, para conhecermos e compreendermos o que temos hoje e planejar o atendimento à demanda do CRH, que estipulou abril de 2019 como prazo. Pontuado que os modelos atuais não têm sido eficientes, importante inovar, viabilizar a formação de uma nova geração. Foi constituído Grupo de Trabalho para iniciar as atividades: **GT Comunicação: John, Francisca, Sônia, Sérgio, Márcia, Maria Fernanda, Coordenação: Márcia Chaves.**
5. Pré-agendada a **próxima reunião para o dia 27/09 às 09:30** (data e local a confirmar). As participantes da SMA se disponibilizaram a verificar a possibilidade de viabilizar reuniões com participações online, possibilitando participação mais ampla.
 6. Aprovada a ata de 03/05.
 7. Informes:
 - V Conferência Nacional Infantojuvenil para Meio Ambiente – Sérgio (SEE).
 - Decreto que regulamenta a Política Estadual de Educação Ambiental e institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e editais de convocação para composição da CIEA – Flávia Batista (SMA).
 - Manifesto da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental sobre a MP do saneamento básico – Francisca (Planeta Verde).